

PORTARIA Nº 081/2015

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, ao servidor Fabricio Baron.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fabricio Baron, a partir do dia 15/06/2015, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 01/11/2005 à 31/10/2010, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 03 de junho de 2015

Mauro Garcia
Presidente